

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
Capucho - Bairro CENAF, Lote 7, Variante 2 - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - http://www.tre-se.jus.br

PROCESSO : 0006142-08.2022.6.25.8000 INTERESSADA(O)(S) : SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

DESPACHO 9435/2022 - COLIC

Considerando a instrução realizada pela Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade;

Considerando, outrossim, o Parecer 383/2022 da Assessoria Jurídica, que evidencia a legalidade deste Procedimento, ressalvada a manifestação quanto à aplicabilidade da dispensa eletrônica;

Considerando, ainda, que os esforços para realização da dispensa eletrônica, associados ao baixo risco de sobrepreço - e à baixa expressividade, se ocorrer -, impõem olhar diferenciado nas instruções dessa natureza, para que não se adotem medidas de instrução desarrazoadas, notadamente no cenário em que há diversas contratações em andamento, muitas delas relacionadas às Eleições 2022;

Considerando, também, a anuência da empresa acerca da última versão do projeto básico (documentos 1231951 e 1234598):

Aprovo, com fundamento no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, o presente Procedimento de Dispensa de Licitação (método convencional) que tem por objeto a contratação de serviço de locação de gerador para o Fórum Desembargador Aloísio de Abreu Lima, onde funcionará o local de apoio e de apuração da 2ª Zona Eleitoral nas Eleições Gerais de 2022, nos termos da Solicitação de Contratação da Seção de Manutenção Predial e do Demonstrativo da Seção de Análise e Compras (documentos 1166716 e 1231380, nessa ordem), junto à empresa **O Gerador LTDA. ME**, CNPJ: 11.470.802/0001-8, no **valor global** estimado de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos Reais), equivalente ao preço de R\$ 1.400.00 por turno de eleição.

Autorizo, por fim, a emissão da(s) correspondente(s) nota(s) de empenho.

(assinado eletronicamente)

Rubens Lisbôa Maciel Filho

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por RUBENS LISBÔA MACIEL FILHO, Diretor(a)-Geral, em 22/08/2022, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?
a cao=documento_conferi&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador 1234614 e o código CRC 3DD095A4.

0006142-08 2022 6 25 8000

1234614v4